



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº10/2024.

DEFERE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE IRÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O servidor requereu licença para concorrer ao *cargo de vereador*, tendo apresentado ofício solicitando seu afastamento.

A Lei Complementar nº64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor **Antônio Aparecido Gonçalves Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de *Motorista*, a partir de 06/07/2024 para concorrer ao cargo eletivo de **vereador**, nas eleições municipais de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 08 de julho de 2024.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal